

PROJETO DE LEI N.º 36 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

GERAL 296
Camara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 26.776 Pag. 14

Data 05/03/26

Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – VIGIDESASTRE

PPA 2026/2029
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	211	VIGIDESASTRE	Unidade	Meta Física	15				15
		Equipamentos adquiridos		Valor	R\$ 94.726,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.726,00
			Unidade	Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 13/03/26

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 13/03/26

Presidente

A ORDEM DO DIA
Em 13/03/26
Presidente

APROVADO
Em 13/03/26
Presidente

Art. 2.º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – VIGIDESASTRE

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	211	VIGIDESASTRE Equipamentos adquiridos	Unidade	Meta Física	15
				Valor	R\$ 94.726,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.211 – VIGIDESASTRE

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.4.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	94.726,00	
TOTAL					R\$	94.726,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) será coberta pelo saldo financeiro na FR apurado em 31/12/2025, proveniente do repasse do programa VIGIDESASTRE do Governo Federal.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 17 DE MARÇO 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
4020

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO 37215914020
RAGOSO 37215914020
LUIZ 2026/03/18 14:01:09
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$94.726,00 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais) será coberta pelo saldo financeiro na FR apurado em 31/12/2025, proveniente do repasse do programa VIGIDESASTRE do Governo Federal.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO:37215914020
DN: c=BR, cn=EDSON LUIZ LIMA
14020, o=CP-Brasil, ou=...
ando este documento
Data: 2025.04.08 13:02:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0